

PORTARIA TRT GDG Nº 44/2016

(Protocolo TRT nº 839/2016)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **19.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **THEREZA DE LOURDES SOARES SOTERO**, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 210096600, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.01.2016 a 27.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **11.02.2016 a 19.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto
Portaria TRT GP Nº 26/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/01/2016 09:46:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E4B93F59A5.403370CB7F.374D831055.FD940D6F88